

Protocolo nº 11/2026
Em 10/02/2026
Quinto
Responsável

Ofício 004/2026

Gabinete da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 09 de fevereiro de 2026.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

01) DO PODER LEGISLATIVO:

- **Moção de Apoio nº 003/2026 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz:** O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio a CPI dos Pedágios do RS.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

- **Indicação nº 04/2026 de autoria dos Vereadores da Bancada do MDB:** Que o Poder Executivo Municipal promova a entrega de camisetas com proteção UV aos servidores públicos municipais que exercem suas atividades laborais de forma externa ou sob exposição direta ao sol.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

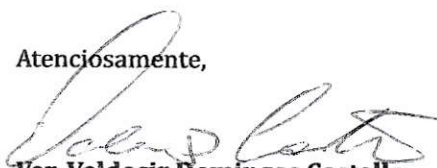
02.1) ENTRADA NA ORDEM DO DIA

- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/26 DE 06 de fevereiro de 2026 de Autoria do Vereador Willian Guellen:** _Institui o Censo Animal Municipal (CAM), no Município de Vila Lângaro/RS e dá outras providências.

- **Indicação nº 05/2026 do Vereador Edilson Bertoglio Schultz:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de demarcar, onde for possível, na Rua 22 de Outubro, com o AM Alencar Biazotto, desde próximo a Agrocomercial Progresso até a Cotrijal, a terceira faixa de rodovia no sentido centro/interior.

- **Próxima sessão ordinária no dia 16 de fevereiro de 2026.**

Atenciosamente,


Ver. Valdecir Domingos Costella

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro